



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO N. 1986/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ: n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1986/2023, HOMOLOGADO EM 07/08/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para lavagem de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Campos Novos Paulista**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 22/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA LUCAS CESAR PEDROSO CAMARGO 45592743807 - ME						
CNPJ: 42.234.668/0001-43						
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº307			BAIRRO: ANGELO CECILIO DE COSTA			
CIDADE: CAMPOS NOVOS PAULISTA			CEP: 19.960-618			
TELEFONE: 14- 99714-9715			E-MAIL: lucascamargocuca@gmail.com			
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 90746035-0			Nº DA AGÊNCIA: 0001		BANCO: 0260 NU -PG	
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01						
NOME: LUCAS CESAR PEDROSO CAMARGO						
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR - CPF: 455.927.438-07- RG: 44.259.268-1 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - ESTADO: SP						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Veículos de Passeios: Lavagem completa com produtos específicos, compreende a limpeza interna e externa;	CUCA LAVA CAR	264	UND	65,00	17.160,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

	na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração, assoalho, bagageiro e bancos, lavagem dos tapetes emborrachados, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. Limpeza de motor na parte interna do capô e externa do motor. Limpeza de chassi.					
02	Tratores e Implementos: Lavagem completa com produtos específicos, compreende a limpeza total. Limpeza de motor na parte interna do capô e externa do motor e geral dos implementos.	CUCA LAVA CAR	12	UND	220,00	2.640,00
03	Ônibus e Micros: Lavagem completa com produtos específicos, compreende a limpeza interna e externa. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes emborrachados, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. Limpeza de motor na parte interna do capô e externa do motor. Limpeza dos bagageiros. Limpeza de chassi. COTA PRINCIPAL	CUCA LAVA CAR	297	UND	230,00	68.310,00
04	Ônibus e Micros: Lavagem completa com produtos específicos, compreende a limpeza interna e externa. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes emborrachados, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. Limpeza de motor na parte interna do capô e externa do motor. Limpeza dos bagageiros. Limpeza de chassi. COTA RESERVADA	CUCA LAVA CAR	63	UND	230,00	14.490,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

05	Ambulâncias: Lavagem completa com produtos específicos, compreende a limpeza interna e externa; na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes emborrachados, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. Desinfecção com produtos próprios. Limpeza de motor na parte interna do capô e externa do motor. Limpeza de chassi.	CUCA LAVA CAR	190	UND	70,00	13.300,00
06	Vans: Lavagem completa com produtos específicos, compreende a limpeza interna e externa. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes emborrachados, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. Limpeza de motor na parte interna do capô e externa do motor. Limpeza de bagageiros. Limpeza de chassi.	CUCA LAVA CAR	48	UND	70,00	3.360,00
07	Caminhonetes: Lavagem completa com produtos específicos, compreende a limpeza interna e externa; na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas, pneus e carroceria, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes emborrachados, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. Limpeza de motor na parte interna do capô e externa do motor. Limpeza de chassi.	CUCA LAVA CAR	24	UND	70,00	1.680,00
VALOR GLOBAL R\$:						120.940,00

3 - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

[Handwritten signatures]



4 - VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 - REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 - O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



6.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.6. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

7 - DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4. A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretor Municipal de Administração, telefone: (14) 34761144, representante designado pela CONTRATANTE, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à adjudicatária, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas ajustadas, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

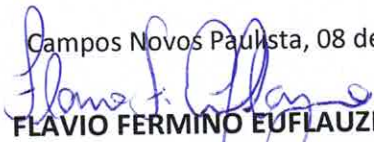
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

8.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do ajuste consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

8.6. A existência e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da adjudicatária no que concerne à execução do objeto contratado. 8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Campos Novos Paulista, 08 de agosto de 2023.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP
ADMINISTRAÇÃO

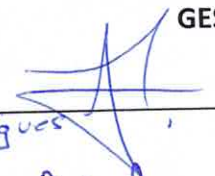

LUCAS CESAR PEDROSO CAMARGO

EMPRESA LUCAS CESAR PEDROSO CAMARGO 45592743807 - ME
FORNECEDOR

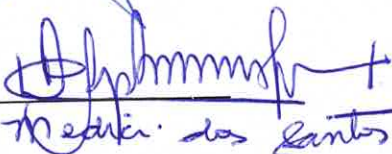

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR

TESTEMUNHAS

1


Nome: Silvio André Rodrigues
RG: 30 536 452-5
CPF: 281 018 538-71

2


Nome: Danilo Apr R Medici dos Santos
RG: 44.507.830-4
CPF: 363.948368021